



**ATA**

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Profª. Arlete Teixeira Lopes Motivo: Gozo de período de férias.-----

António Joaquim de Medeiros- Motivo: Gozo de período de férias-  
Dia 20 de abril de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade justificar as faltas.-----

Comunicação de deslocação ao Luxemburgo: O senhor Vereador Engº Jorge Pires comunicou à Câmara Municipal que nos dia 21 a 23 de abril de 2023, irá deslocar-se ao Luxemburgo, no âmbito da geminação com Bettembourg, para participar na 8ª edição do Prix Laurence- Concurso literário para jovens e Trio Culinária-Literia Tour 2023, com a apresentação de um livro dos Municípios de Bettembourg, Valpaços e Flaibano.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----



*J. Silva* F1.2  
20 de abril de 2023  
*[Handwritten signatures]*

Congratulou-se pelo 50º aniversário da fundação do Partido Socialista.-----

Sobre a questão colocada na reunião anterior acerca dos convites dirigidos ao deputados da Assembleia da República eleitos pelo distrito de Vila Real, disse que contactou alguns deles e que lhe disseram que não eram convidados nas cerimónias oficiais promovidas pelo município.-----

Disse também que no cruzamento da Rua Avelino Amaro da Costa com a Rua Amândio Tavares, quer de um lado, quer do outro, verificasse que não existem passadeiras.-----

Relativamente às esplanadas existentes na Cidade de Valpaços, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se já foram pagas as taxas pela ocupação do domínio público.-----

Sobre a "Chega de Bois" que ocorreu durante a ultima edição da Feira do Folar de Valpaços, disse que um dos animais saltou as grades, tendo questionado o senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha sido feito algum seguro que cobrisse os danos que eventualmente esses animais pudessem causar.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que nas cerimónias oficiais promovidas pelo Município de Valpaços, todos os deputados da Assembleia da República eleitos pelo distrito de Vila Real tinham sido convidados a participar.-

Posteriormente, o senhor Presidente da Câmara Municipal contactou o Gabinete de Apoio à Presidência, tendo obtido a informação que da lista de convidados, constam antigos deputados que não exercem atualmente as funções, sendo um afeto ao Partido Social Democrata e dois afetos ao Partido Socialista.-----

No que respeita à ausência de passadeiras no cruzamento da Rua Avelino Amaro da Costa com a Rua Amândio da Costa, os serviços municipais irão averiguar a situação, e se necessário for serão colocadas as passadeiras de modo a garantir a segurança das pessoas.-----



Fl. 3  
20 de abril de 2023  
*[Handwritten signatures]*

Relativamente ao pagamento das taxas pela ocupação do domínio público, informou que os proprietários das esplanadas já foram notificados para pagamento das taxas.-----

Relativamente à "Chega de Bois", o senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à senhora Vereadora Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, a qual informou que a "Chega de Bois", bem como a "Corrida de Cavalos de Passe Travado Trotons", não constava no programa oficial da Feira do Folar, tendo sido atividades que foram promovidas pela Junta de Freguesia de Valpaços e pelo Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valpaços, respetivamente, e que o seguro iria ser apresentado.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, que na qualidade de responsável sanitário, esclareceu que a "Chega de Bois" não cumpriu o programa definido na sua plenitude, pois, dois dos animais não cumpriam os requisitos legais, tendo sido impedidos de realizar a prova.-----

Disse ainda que a "Chega de Bois" foi licenciada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1- Ratificações;-----
- 2- Apoios a Freguesias:-----
  - São João da Corveira;-----
  - Bouçoães;-----
  - Ervões;-----
  - Canaveses.-----
- 3- Apoio a instituições:-----
  - Veteranos- Grupo Desportivo de Valpaços;-----
  - ARATM;-----
  - Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valpaços;-----
  - Casa do Povo de Vilarandelo;-----
  - Usprigozus- Clube TT;-----





Fl. 4  
20 de abril de 2023

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Valpaços;-----
- 4- Pedido de restituição de taxa de saneamento;-----
- 5-Apoio financeiro de fomento à produção pecuária;-----
- 6-2ª Revisão ao Orçamento e PPI;-----
- 7-Relatório de Atividades e Contas do ano de 2022;-----
- 8- Proposta nº 2/2023- Regulamento Municipal de Limpeza e Terrenos e Uso de fogo;-----
- 9- Proposta nº3/2023-1ª alteração ao mapa de pessoal de 2023.-----
- 10- Informações.-----

I

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral nº1143**, datada de 10/04/2023 - valor a atribuir - 2.767,50€ (Informação nº96-MAR-2023).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral nº1191**, datada de 14/04/2023 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação nº134-MAR-2023).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

II

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Foi presente requerimento dos **Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços**, com data 14/3/2023, solicitando a atribuição de um subsidio destinado a suportar as despesas decorrentes da sua atividade.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços, o valor de 1.950,00€.

Foi presente requerimento da **A.R.A.T.M - Associação Regional Agricultura de Terras de Montenegro**, com data de 16/2/2023, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com o aluguer de dois autocarros para a deslocação de 100 sócios



da A.R.A.TM, que participaram na manifestação de agricultores realizada no dia 26 de janeiro, conforme cópia da fatura da Auto Viação do Tâmega remetida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do Partido Socialista, transferir para a A.R.A.T.M - Associação Regional Agricultura de Terras de Montenegro, o valor de 636,00€.-----

Foi presente requerimento do **Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valpaços, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 2.150,00€**, destinado a organizar uma corrida de Cavalos de Passe Travado Trotons, no âmbito da XXIII Feira do Folar de Valpaços.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio ao Clube de Tiro, Caça e Pesca, no valor de 2.150,00€, de acordo com a Informação n.º 83/2023, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 31 de março de 2023, solicitando o pagamento do transporte efetuado no dia 30/03/2023, ao Instituto Português do Desporto e Juventude no âmbito do projeto (Parlamento Jovem) em Vila Real.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio à Casa do Povo de Vilarandelo, no valor de 350,00€, conforme informação n.º 94/2023, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para expressar um voto de congratulação pelo apuramento para a fase final, que vai decorrer em Lisboa.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar o agradecimento à Casa do Povo de Vilarandelo, pelo facto de terem proporcionado o transporte, sendo que o Municipio de Valpaços não disponibilizou transporte em virtude de as suas viaturas estarem a ser utilizadas nos transportes escolares.-----



Foi presente requerimento do grupo "USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo", com data de 12/4/2023, solicitando um apoio financeiro destinado a custear a participação com quatro motas, num evento organizado pela Federação Portuguesa de Motociclismo, que se realiza a nível nacional entre 7 a 11 de junho de 2023.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao grupo "USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo", no valor de 600,00€.

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 17/4/2023, solicitando a transferência da importância de 36.743,61€, respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no presente mês de abril, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 36.743,61€.

### III

#### AÇÃO SOCIAL

**INFORMAÇÃO N.º 122 - ABR - 2023; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para tratamento dentário.**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

**INFORMAÇÃO N.º 123 - ABR - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais com a habitação.**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.





F1.7  
20 de abril de 2023  
*[Handwritten signatures]*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 124 - ABR - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 125 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde, com os filhos portadores de deficiência.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 126 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 127 - ABR - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para consulta de especialidade não participada pelo SNS e para a compra de medicação com receita médica.**-----



Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 128 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não comparticipada pelo SNS.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 129 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 130 - ABR - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----





20 de abril de 2023

*Handwritten signatures and initials*

**INFORMAÇÃO N° 131 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica para utente acamado.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 132 - ABR - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 133 - ABR - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Canaveses**, com data de 27/02/2023, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas tidas com a colocação de proteção nos cemitérios de Canaveses e Cadouço, perfazendo um montante de 6.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Canaveses, o valor de 6.000,00€, conforme informação nº 31/2023, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, com data de 3/4/2023, solicitando a atribuição de um montante de 750,00€, referente à atuação de um grupo de concertinas na XXIII Feira do Folar que se realizou nos dias 31 de março de 2023 e 1 e 2 de abril de 2023, em Valpaços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, transferir para a Junta de Freguesia de Bouçoães, o valor de 750,00€, conforme Informação Interna nº 85/2023, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 3/4/2023, solicitando o pagamento de uma fatura referente à manutenção da Rua da Cabrita, destruída pelo mau tempo na aldeia de São João da Corveira, com o valor de 3.222,60, com IVA incluído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São João da Corveira, um subsídio no valor de 3.222,60€, conforme Informação Interna nº 37/2023, do Departamento de Obras Municipais.

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 8/3/2023, solicitando um apoio financeiro no valor de 8460 euros, destinado a suportar despesas com um trabalhador contratado em regime de avença.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ervões, no valor de 8.460,00€.

VIII

DIVERSOS

**PROPOSTA N.º 4DFP/2023.**

**ASSUNTO: 2.º Revisão ao Orçamento e PPI.**

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2022.**

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em [www.valpacos.pt](http://www.valpacos.pt).

Verifica-se, então, que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um





valor global de execução orçamental de vinte e oito milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos (28.613.293,83€) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos (23.464.186,62€)

O saldo orçamental proveniente da gerência de 2021 era de seis milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos (6.129.435,13€), e o saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte (2023) é de cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e sete euros e vinte e um cêntimos (5.149.107,21€).-----

O saldo das operações não orçamentais transitado da gerência de 2021 era de um milhão, vinte mil, quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos (1.020.439,92€), e o saldo das operações não orçamentais a transitar para a gerência de 2023 é de um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (1.256.546,67€). -----

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia um montante de um milhão, trezentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos (1.363.273,73€) nos fluxos de caixa das atividades operacionais; menos um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos (-1.587.471,36€) ao nível dos fluxos de caixa das atividades de investimento; e de menos quinhentos e vinte mil vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (-520.023,54€) nas atividades de financiamento. O montante de caixa e seus equivalentes, no início do período cifravam-se em sete milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos (7.149.875,05€), subdividido em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, cento e vinte e



nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos (6.129.435,13€) e um milhão, vinte mil, quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos (1.020.439,92€), respetivamente. O caixa e seus equivalentes de caixa no final do período fixaram-se em seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos (6.405.653,88€), repartidos em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e sete euros e vinte e um cêntimos (5.149.107,21€) e um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (1.256.546,67€), respetivamente. -----

Apresenta o balanço um total do ativo de cento e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos (108.383.475,17€), um total do passivo de nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (9.478.529,44€) e um património líquido no valor de noventa e oito milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos (98.904.945,73€).-----

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Período positivo, no montante de um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos (1.351.774,77€). No período, os rendimentos e os gastos, cifraram-se em vinte e um milhões, noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo (21.099.764,01€) e dezanove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos (19.747.989,24€), respetivamente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do Partido Socialista, aprovar os documentos supra referidos,



propondo, ainda, em cumprimento das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - SNC-AP, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Conta 56 - Resultados transitados), que o resultado do período de 2022 seja transferido para a conta de resultados transitados e remetendo o referido documento para a sua apreciação Assembleia Municipal.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que o Relatório de Atividades e Contas de 2022 reflete tudo aquilo que tem criticado e vindo a criticar ao longo do ano, designadamente:-----

-Ação social- apoios concedidos muitas vezes a quem não deveria recebê-los, sem haver o mínimo de cuidado de ajudar quem queira trabalhar;-----

-Apoio às Associações sem qualquer critério, sem protocolo, obrigando muitas vezes os seus dirigentes a pedirem dinheiro como se pedintes fossem.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que naturalmente as ações são definidas por quem lidera uma equipa; fomos eleitos democraticamente pelo povo, tendo o mapa de ações para o quadriénio sido dado a conhecer aos Valpacenses, que o sufragaram, pretendendo cumprir todas as ações a que se comprometeu.-----

Relativamente à questão do social, nestes últimos dois anos, o senhor vereador do Partido Socialista apenas votou contra, 18 pedidos, entre centenas de pedidos que foram objeto de deliberação favorável pela Câmara Municipal, sendo de sublinhar que dos 18 casos, cerca de uma dezena de apoios dizem respeito a apenas 4 pessoas, apesar de a informação social ser favorável à sua atribuição.-----





O que demonstra bem a linha vertical, a responsabilidade, a seriedade e a abrangência do tipo de apoios sociais que são concedidos, contrariamente, ao dinheiro e apoios concedidos ad hoc pelo Governo a pessoas que não precisam e que têm somas avultadas patrimoniais.-----

Disse também que os apoios foram concedidos a pessoas extremamente carenciadas, tendo sempre como suporte documental uma informação da ação social.-----

Relativamente às instituições, a lista consta do Relatório de Atividades & Contas, realçando que foram celebrados protocolos com várias instituições, tendo existido sempre transparência nos subsídios atribuídos.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----**

**Informação nº 3/DFP/2023.-----**

**Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----**

**Informação nº 2- Descentralização/2023.-----**

**Assunto: Avaliação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas de Valpaços, no âmbito da descentralização de competências referentes ao mês de janeiro de 2023.-----**

Foi presente a informação cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para o Agrupamento de



Fl.16  
20 de abril de 2023

Escolas, o valor de 10.768,40€, para liquidação das despesas apresentadas que são competência do município.-----

Foi presente requerimento de **Lúcia Maria Cardoso Mesquita**, com data de 27/10/2023, solicitando a restituição do valor pago pela taxa de saneamento, numa vez que não tem usufruído desse serviço na sua habitação, em virtude de não ser viável a ligação à rede geral de saneamento uma vez que não há ponto para efetuar a respetiva ligação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela requerente, em conformidade com os fundamentos da Informação nº 15/2023, do Departamento de Obras Municipais.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**-----

**INFORMAÇÃO Nº 9/2023.**-----

**ASSUNTO:** Pedido de trespasse de estabelecimento onde funciona a pastelaria sita na Praça Municipal em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala onde decorria a reunião, tendo assumido a presidência a senhora Vereadora Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, autorizando o trespasse e não exercendo o direito de preferência.-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, o senhor Presidente da Câmara Municipal reentrou na sala onde decorria a reunião e assumiu a presidência da reunião.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO Nº 10/2023.**-----

**ASSUNTO:** Venda de lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro e Curros.-----



Fl. 17  
20 de abril de 2023  
*[Handwritten signatures]*

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO N.º 11/2023.**-----

**ASSUNTO: Contrato de concessão de uso privativo.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**PROPOSTA N.º 2/2023**-----

**ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E USO DE FOGO.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I  
DA JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro e ulteriores alterações, veio estabelecer-se, entre outras matérias, o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades cometidas aos Governos Cívicos, designadamente respeitante ao licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas.-----

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, o legislador veio atribuir um papel de destaque às instituições de maior proximidade, nomeadamente aos municípios, dando-lhes competências de licenciamento e autorização de atividades relacionadas com o uso de fogo.-----



Fl.18  
20 de abril de 2023

Considerando que por sua vez o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, veio estabelecer o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental, revogando o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, que, estrutura o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definindo, entre outras, as regras aplicáveis às entidades, proprietários, usufrutuários e arrendatários detentores de terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais no que à defesa de pessoas e bens concerne.-----

Considerando, no entanto, que por força do disposto no nº 4 do artigo 79º do referido diploma legal, enquanto se mantiver em vigor o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, até 31 de dezembro de 2024, são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, relativas aos deveres de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível e às contraordenações respetivas, sem prejuízo da aplicação das normas da secção III do capítulo IV do presente decreto-lei.

Considerando que na ausência de um normativo respeitante às limpezas a realizar em terrenos inseridos em solo urbano, bem como à realização de queima e amontoados e realização de fogueiras, verificou-se um vazio legal e regulamentar na matéria em questão, pelo que se afigura necessário a criação de regulamentação para estas ações, por forma a permitir que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular.-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 98º, nº1 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o início do procedimento regulamentar é publicitado na Internet, no sitio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deve processar a constituição



como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo.-----

Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2022 deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento municipal, publicando a iniciativa procedimental na Internet, no sitio institucional da entidade pública, no dia 8 de setembro de 2022, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deveria processar a constituição como interessados e o prazo para apresentação de contributos.-----

Decorrido o aludido prazo verificou-se que ninguém se constituiu como interessado no procedimento, tendo a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2022 deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo e submetê-lo a consulta pública, no cumprimento do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo-----

Considerando que para o efeito o projeto de Regulamento Municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº205, em 25 de outubro de 2022 e pelo período de 30 dias úteis.-----

Considerando que durante a fase de consulta pública, um interessado veio apresentar sugestões ao projeto de regulamento municipal, tendo para o efeito sido elaborado um Relatório de análise dos comentários e sugestões apresentados, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa, sob a forma de doc. Nº1.-----

**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO**

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o relatório de análise dos comentários e sugestões cujo documento se junta em anexo sob a forma de Doc.nº1.-----

b) Aprovar o Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo, documento que se junta em anexo sob a forma de Doc.nº.2

c) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, a fim de ser obtida a aprovação final, dando-se assim cumprimento às disposições combinadas previstas, respetivamente, nos artigos 25º,nº1, alínea g) e 33º,nº1, alínea k), ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro.-----

d) Por fim , caso o Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo seja aprovado pelo órgão deliberativo, deverá o mesmo ser objeto de publicação em conformidade com o previsto no artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Valpaços, 17 de abril de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de análise dos comentários e sugestões apresentado.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo e submetê-la a aprovação final da Assembleia Municipal, remetendo o processo instrutório.-----

**PROPOSTA Nº 3/2023-----**

**ASSUNTO: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023.----**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-





1-Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

2- Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2023, teve em conta a previsão do pessoal que se estimou necessário para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços e das estratégias previamente definidas.-----

3- Considerando a necessidade de fazer face ao aumento excepcional e temporário da atividade do Município determina a necessidade de proceder à contratação de trabalhadores em funções públicas a termo resolutivo, nas seguintes áreas:-----

-11 Assistentes operacionais;-----

- 1 assistente técnico;-----

-1 Técnico superior- área de Contabilidade;-----

-1 Técnico Superior- área de Direito;-----

-1 Técnico Superior - área de Engenharia do Ambiente;-----

- 1Técnico Superior- área Arquitetura Paisagista;-----

- 1Técnico Superior - área Educação Ambiental.-----

4- Considerando a necessidade de satisfazer necessidades permanentes, não previstas inicialmente, torna imprescindível contratação de trabalhadores em funções públicas por tempo indeterminado, nas seguintes áreas:-----

3-Assistente Operacionais;-----

1-Técnico Superior- Área de Educação Física e Desporto;-----

1-Técnico Superior- área de Gestão;-----

1-Técnico Superior- área Diatética Nutricionista;-----

1-Técnico Superior-área de Gestão de Desporto;-----

1-Técnico Superior-área de Serviço Social;-----

1-Técnico Superior- área - Engenharia Têxtil;-----

2- Assistentes técnicos.-----

5-Considerando que a mobilidade, na modalidade de intercarreiras/intercategorias é um instrumento de motivação, de



20 de abril de 2023

Fl. 22

valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à modalidade.-----

6-Deste modo prevê-se que a criação de 1 posto de trabalho (Assistente Operacional) seja preenchido com recurso ao regime jurídico da mobilidade na categoria, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:-----

**II**

**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO**

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal, delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e respetivo anexo em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º1.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º, n.º1, alínea ccc) e 25º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de Junho.-----

Valpaços, 17 de abril de 2023-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

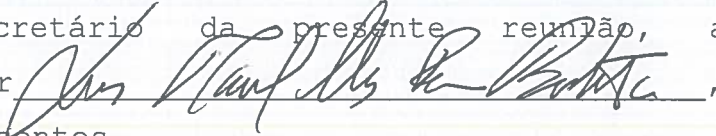


20 de abril de 2023

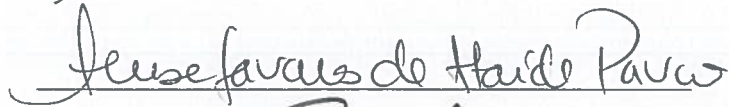
## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

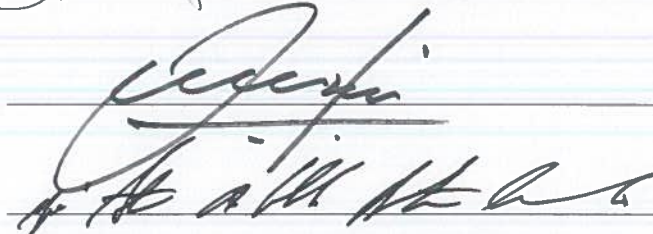
## ATA N.º 8

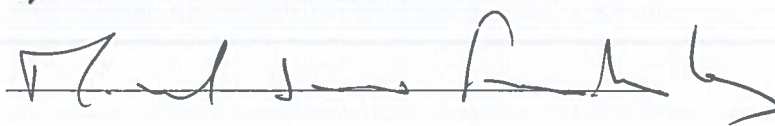
A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.20 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.

  
Luísa Castro Henriques

  
José Carlos do Prado

  
Rui Manuel

  
António



